



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL**

**EDITAL Nº 156/IFAL, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 127/2022/IFAL**

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o teor do processo administrativo nº 23041.038680/2022-77, decide retificar o Edital nº 127/2022/IFAL, de 31 de agosto de 2022, publicado no D.O.U. em 01 de setembro de 2022, edição 167, seção 3, p. 73, conforme a seguir:

Fica retificado o **Anexo IV – Calendário do Concurso Público**, nos seguintes eventos:

- Período de pagamento da taxa de inscrição - 08/09/2022 a 24/10/2022
- Período de envio de requerimento e de documentação para uso de nome social - 08/09/2022 a 24/10/2022
- Recebimento de solicitação de atendimento especial para realização das Provas Objetivas - 08/09/2022 a 24/10/2022
- Resultado preliminar de atendimento especial para realização das Provas Objetivas - 31/10/2022
- Interposição de recursos contra o resultado preliminar de atendimento especial para realização das Provas Objetivas - 01/11, 03/11 e 04/11/2022
- Resultado final de atendimento especial para realização das Provas Objetivas - 11/11/2022
- Período de envio de documentação de comprovação de efetivo exercício da função de Jurada/o em Tribunal do Júri - 08/09/2022 a 24/10/2022

Informamos que os candidatos que já tenham emitido a Guia de Recolhimento da União – GRU e que não tenham efetuado o pagamento no prazo de vencimento inicialmente estabelecido (13/10/2022), faz-se necessário acessar novamente a sua inscrição no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL ([www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema)) e reimprimir a GRU com a data de vencimento atualizada (24/10/2022).

O Edital constando a referida retificação será publicado, na íntegra, nos endereços eletrônicos da FUNDEPES ([www.fundepes.br](http://www.fundepes.br)) e da COPEVE/UFAL ([www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br)).

Maceió – AL, 13 de outubro de 2022.

**Carlos Guedes de Lacerda**  
**Reitor**  
**IFAL**